



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE ANÁPOLIS

Indicação nº 005 de 27 de outubro de 2020.

**Ao Ilustríssimo Sr. Chefe do Poder Executivo do Município de Anápolis/GO,
Sr. Roberto Naves.**

Assunto: *Indicação quanto a Inclusão frente à Instalação dos Bloqueadores de Ar no Orçamento Anual de 2021, para as famílias de baixa renda e pertencentes aos programas sociais existentes no município.*

Em conformidade com o Art. 88, §1º, alínea i, do regimento interno desta casa de lei, que indica ao Chefe do Executivo Estadual.

JUSTIFICATIVA

A Lei 4.077/2020 autoriza a instalação do bloqueador de ar após o hidrômetro no município de Anápolis.

Desta feita que aproveita a oportunidade para indicar ao executivo desta cidade, para que proceda com a devida instalação junto as famílias de baixa renda e pertencentes aos programas sociais existentes no município, haja vista que devido a hipossuficiência comprovada das mesmas, torna-se ineficaz a instalação desses bloqueadores se despendidas de forma particular.

Certo de que a indicação será analisada e respondida que reitera votos de estima e consideração.

Sala das sessões, 27 de outubro de 2020.


João da Luz - Democratas
Vereador